

Lei nº 181/2023

Aos 17 dias do mês abril de 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL de São Domingos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Objetivando promover a construção de moradias destinadas à população do município, com renda de 0 a 3 salários mínimos, conforme critérios do Programa Habitacional de Interesse social. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a DOAR às pessoas selecionadas os 50 lotes do Loteamento Hélio Regis Valente abaixo relacionados:

**QUADRA 01**

- LOTE 01: Rua Dom Victor- Frente 9,96 m – Fundo 13,50 m – L. Direito 21,00 – L. Esquerdo 17,46m
- LOTE 02: Rua Dom Victor- Frente 13,00 m – Fundo 13,00 m – L. Direito 21,00 – L. Esquerdo 21,00m
- LOTE 03: Rua Dom Victor- Frente 9,96 – Fundo 13,50 m – L. Direito 17,46 – L. Esquerdo 21,00 m
- LOTE 04: Av. Domingos Jacinto Pinheiro - Frente 13m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m
- LOTE 05: Av. Domingos Jacinto Pinheiro - Frente 13m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m
- LOTE 06: Av. Domingos Jacinto Pinheiro - Frente 13m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m
- LOTE 07: Av. Domingos Jacinto Pinheiro - Frente 13m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m
- LOTE 08: Av. Domingos Jacinto Pinheiro - Frente 13m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m
- LOTE 09: Av. Domingos Jacinto Pinheiro - Frente 13m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m
- LOTE 10: Rua José Soares Campos - Frente 9,96 m – Fundo 13,50 m – L. Direito 17,46m – L. Esquerdo 21,00 m
- LOTE 11: Rua José Soares Campos - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 21,00m – L. Esquerdo 21,00 m
- LOTE 12: Rua José Soares Campos - Frente 9,96 m – Fundo 13,50 m – L. Direito 17,46m – L. Esquerdo 21,00 m
- LOTE 13: Av. Tarjino de Sousa Barbosa - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m
- LOTE 14: Av. Tarjino de Sousa Barbosa - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m
- LOTE 15: Av. Tarjino de Sousa Barbosa - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 16: Av. Tarjino de Sousa Barbosa - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 17: Av. Tarjino de Sousa Barbosa - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 18: Av. Tarjino de Sousa Barbosa - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

### QUADRA 03

LOTE 1: Rua Dom Victor - Frente 9,96 m – Fundo 13,50 m – L. Direito 17,46m – L. Esquerdo 21,00 m

LOTE 2: Rua Dom Victor - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 21,00m – L. Esquerdo 21,00 m

LOTE 3: Rua Dom Victor - Frente 9,96 m – Fundo 13,50 m – L. Direito 17,46m – L. Esquerdo 21,00 m

LOTE 4: Av. Bela Vista - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 5: Av. Bela Vista - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 6: Av. Bela Vista - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 7: Av. Bela Vista - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 8: Av. Bela Vista - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 9: Av. Bela Vista - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 10: Rua José Soares Campos - Frente 9,96 m – Fundo 13,50m – L. Direito 21,00m – L. Esquerdo 17,46m

LOTE 11: Rua José Soares Campos - Frente 13,00 m – Fundo 13,00m – L. Direito 21,00m – L. Esquerdo 21,00m

LOTE 12: Rua José Soares Campos - Frente 9,96 m – Fundo 13,50m – L. Direito 17,46m – L. Esquerdo 21,00m

LOTE 13: Av. São Domingos - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 14: Av. São Domingos - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 15: Av. São Domingos - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 16: Av. São Domingos - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 17: Av. São Domingos - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 18: Av. São Domingos - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

#### QUADRA 04

LOTE 1: Rua Dom Victor - Frente 9,96 m – Fundo 13,50 m – L. Direito 21,00m – L. Esquerdo 17,46m

LOTE 2: Rua Dom Victor - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 21,00m – L. Esquerdo 21,00 m

LOTE 3: Rua Dom Victor - Frente 9,96 m – Fundo 13,50 m – L. Direito 17,46m – L. Esquerdo 21,00 m

LOTE 4: Av. Serra Azul - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 5: Av. Serra Azul - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 6: Av. Serra Azul - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 7: Av. Serra Azul - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 8: Av. Serra Azul - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 9: Av. Serra Azul - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 10: Rua José Soares Campos - Frente 9,96 m – Fundo 13,50m – L. Direito 21,00m – L. Esquerdo 17,46m

LOTE 11: Rua José Soares Campos - Frente 13,00 m – Fundo 13,00m – L. Direito 21,00m – L. Esquerdo 21,00m

LOTE 12: Rua José Soares Campos - Frente 9,96 m – Fundo 13,50m – L. Direito 17,46m – L. Esquerdo 21,00m

LOTE 13: Av. Bela Vista - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

LOTE 14: Av. Bela Vista - Frente 13,00m – Fundo 13,00 m – L. Direito 20,00m – L. Esquerdo 20,00 m

Parágrafo Único – O Loteamento Hélio Regis Valente, por ser destinado às famílias carentes e as que se enquadram em programas habitacionais subsidiados, é considerado Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

Art. 2º As pessoas beneficiárias da doação dos lotes constantes do artigo 1º desta Lei, serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

- A) Ter seu domicílio no município de São Domingos há, no mínimo, 03 (três) anos;
- B) Possuir renda familiar de 0 a 3 salários mínimos;
- C) Não ser proprietário de imóvel residencial em qualquer parte do País (inclusive cônjuge, se for o caso);
- D) Não ser titular de financiamento habitacional ativo em qualquer parte do País;

Parágrafo Único – Os critérios estabelecidos para a seleção dos beneficiários que trata este artigo são eliminatórios e, em caso de número de candidatos aptos superar a quantidade de

lotes disponíveis, terão prioridade de atendimento, as famílias com menor renda “per capita” e com menor renda bruta familiar, nesta ordem.

Art. 3º Os referidos lotes objeto de doação do Poder Executivo Municipal serão utilizados em caráter exclusivo para a construção de unidades habitacionais.

Art. 4º Os imóveis, objetos da doação, ficarão isentos de recolhimento dos seguintes tributos e taxas:

- ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;
- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante todo o período de construção (carência).
- TAXAS de ALVARÁ de Construção e posterior HABITE-SE ao termino do empreendimento residencial.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Domingos-GO, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

  
**CLEITON GONÇALVES MARTINS**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "placard" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para a publicação a fim de que surta efeitos legais.  
São Domingos-Go 17/04 de 2023  
\_\_\_\_\_  
Secretário de Administração

CAMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO  
CNPJ: 02.908.122/0001-06  
**RECEBI EM:**  
18/04 2023  
Tamires Raulenay R. Vieira